PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

07 de maio de 2.021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 281/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Ofício nº 216/2021, referente o Requerimento nº 205/2021, foi-nos informado pelo Departamento Municipal de Educação que:

- Devido a pandemia, o Departamento já dilatou em todas as vezes solicitadas, os prazos para a entrega de documentos por parte dos motoristas do transporte escolar do Município;
- Também foi enviado um Ofício deles ao CIRETRAN solicitando a isenção de taxas para as empresas do transporte escolar, alegando contratos suspensos e o retorno da cobrança da vistoria no valor de R$ 160,00, sem terem retornado às atividades regulares;
- Em relação à entrega de documentação para a assinatura do contrato, apenas uma empresa não tinha entregue dentro dos prazos, mas que já se encontra regularizada;
- Seguimos as flexibilizações conforme Plano SP, e os órgãos responsáveis pelas vistorias que no momento se encontram com prazos suspensos;
- Sugere que seja solicitado junto ao CIRETRAN e INMETRO maior flexibilidade nos prazos diante da justificativa de suspensão de contratos e pandemia COVID-19;
- Por fim, destaca-se que felizmente as atividades escolares presenciais já foram retomadas, os contratos reativados e os pagamentos regularizados.

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em 14/05/21
Funcionário

A Disposição dos Vereadores
17/05/2021
Presidente

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
N E S T A.